



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 267/18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4101/18, de 11/07/2018 e nº 4102/18, de 11/07/2018,

RESOLVE:

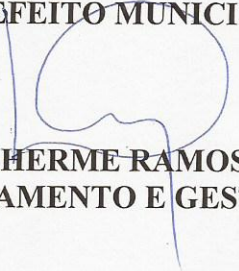
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Herculis Medeiros Morgado	Assessor de Controle Interno – DAS 1	41/6758 – CIM	11/07/2018	15%
Leandro Lemos de Azevedo	Assessor de Controle Interno – DAS 1	41/6757 - CIM	11/07/2018	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

